

Espindola, Brig. Vasco Alves Seco e Gen. José Daudt Fabricio, ministro convocado.

Deixou de comparecer, o Excelentíssimo Sr. Ministro Gen. Lima Câmara, por se achar licenciado.

As treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Apelação julgada na sessão secreta do dia 25 de maio:

Nº 30.533 — Bahia — Relator: O Sr. Ministro Dr. Autran Dourado — Revisor: O Sr. Ministro Brigadeiro Alvaro Hecksher — Apelante: A Promotoria da Auditoria da 6ª Região Militar — Apelado: Augusto Bispo dos Santos, civil, absolvido do crime previsto no art. 208 do C.P.M. — Negaram provimento, confirmando a sentença absolutória, unanimemente.

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

"Habeas corpus"

Nº 26.053 — Capital Federal — Relator: O Sr. Ministro Dr. Autran Dourado — Pacientes: José Alves de Azevedo e José Saldanha, respectivamente, cabo e soldado do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, presos pedindo serem postos em liberdade. — Denegada a ordem, unanimemente.

Representações

Nº 405 — São Paulo — Relator: O Sr. Ministro Almirante José Espindola — Assunto: O Dr. Promotor da 2ª Auditoria da 2ª R.M., com fundamento no art. 340 do C.J.M., pede seja decretada a extinção da punibilidade, pela prescrição, de José Batista de Oliveira, soldado do 2º Batalhão de Engenharia, condenado a 10 meses de prisão, incurso no artigo 157 § 1º do C.P.M., por sentença do Conselho Permanente de Justiça da 2ª Auditoria da 2ª R.M., de 13 de abril de 1954. — Deferiram a representação, decretando extinta a punibilidade, pela prescrição, unanimemente.

Nº 404 — São Paulo — Relator: O Sr. Ministro Dr. Adalberto Barreto. — O Dr. Auditor da 2ª Auditoria da 2ª R.M., com fundamento no artigo 340 do C.J.M., pede seja decretada a extinção da punibilidade, pela prescrição, do soldado Newton Aimore Dias, do Contingente da 6ª R.C., condenado a um ano de reclusão, in sentença do Conselho Permanente de curso no art. 257 do C.P.M., por Justiça da 2ª Auditoria da 2ª Região Militar, de 21-7-53. — Restituíram a Auditoria de origem por não estar, ainda, extinta a punibilidade, pela prescrição, unanimemente.

Nº 406 — Capital Federal — Relator: O Sr. Ministro Brigadeiro Alves Seco. — O Dr. Promotor da 1ª Auditoria da 1ª Região Militar, com fundamento no art. 340 do C.J.M., pede seja decretada a extinção da punibilidade, pela prescrição, de Setembrino Fonseca, soldado, condenado a 10 meses de prisão, incurso no art. 157 § 1º do C.P.M., por sentença do Conselho Permanente de Justiça da 1ª Auditoria da 1ª R.M., de 11 de abril de 1949. — Deferiram a representação, decretando extinta a punibilidade, pela prescrição, unanimemente.

Recurso Criminal

Nº 3.793 — Capital Federal — Relator: O Sr. Ministro Dr. Murgel de Resende — Recorrente: A Promotoria da 1ª Auditoria da 1ª Região Militar — Recorrido: O despacho do Dr. Auditor que determinou o arquivamento do I.P.M., no qual figura como indiciado o soldado do 1º Batalhão de Engenharia de Combate, Altir Adolfo Engel. — Negaram provimento ao recurso do Ministério Público, mantendo o despacho recorrido, unanimemente.

Apelações

Nº 30.658 — Capital Federal — Relator: O Sr. Ministro Dr. Vaz de Melo — Revisor: O Sr. Ministro Bri-

gadeiro Alvaro Hecksher — Apelante: Mauri Gomes, soldado do 3º Batalhão do 2º Regimento de Infantaria, acantonado em Rafah, no Egito, condenado a um ano de prisão, incurso no art. 181, § 3º do C.P.M. — Apelado: O Conselho Permanente de Justiça da 3ª Auditoria da 1ª Região Militar. — Provida a apelação, reformaram a sentença para absolver o apelante, contra o voto do Exmo. Sr. Ministro Dr. Murgel de Resende, que negava provimento, confirmando a sentença.

Nº 30.663 — Rio Grande do Sul — Relator: O Sr. Ministro Dr. Murgel de Resende — Revisor: O Sr. Ministro Brigadeiro Alvaro Hecksher — Apelante: A Promotoria da 3ª Auditoria da 3ª Região Militar — Apelado: Luiz Carlos Kruehl, cabo do 1º Regimento de Cavalaria Motorizada, condenado a doze meses de detenção, incurso no art. 154 do C.P.M., por desclassificação. — Negaram provimento à apelação do Ministério Público, confirmando a sentença condenatória de 12 meses de detenção, unanimemente.

Nº 30.665 — Pernambuco — Relator: O Sr. Ministro Dr. Adalberto Barreto — Revisor: O Sr. Ministro General Falconieri da Cunha — Apelante: Tarciso Lopes de Araújo, soldado do Batalhão de Serviços de Engenharia, condenado a um ano e seis meses de prisão, incurso no art. 192, preâmbulo, do C.P.M. — Apelado: O Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 7ª Região Militar. — Provida, em parte, reduziram a pena a 1 ano e 1 mês de prisão, contra os votos dos Exmos. Srs. Ministros General Falconieri da Cunha, Dr. Murgel de Resende, General Daudt Fabricio e General Alencar Araripe, este último com a declaração de que confirmava a sentença pelos antecedentes do acusado.

Nº 30.532 — Pernambuco — Relator: O Sr. Ministro Dr. Adalberto Barreto — Revisor: O Sr. Ministro Brigadeiro Alvaro Hecksher — Apelante: A Promotoria da Auditoria da 7ª Região Militar — Apelado: Severino Pedro de Alexandria, soldado do 16º Regimento de Infantaria, absolvido do crime previsto no art. 19º do C.P.M. — (Julgamento em sessão secreta).

Nº 30.748 — Pernambuco — Relator: O Sr. Ministro Dr. Vaz de Melo — Revisor: O Sr. Ministro General Alencar Araripe — Apelante: A Promotoria da Auditoria da 7ª Região Militar — Apelado: Antônio Elias dos Santos, soldado da Guarnição de Fernando de Noronha, absolvido dos crimes previstos nos arts. 181, § 3º e 182, § 5º, c.c. o § 1º do art. 66, tudo do C.P.M. — (Julgamento em sessão secreta).

Nº 30.685 — Capital Federal — Relator: O Sr. Ministro Autran Dourado — Revisor: O Sr. Ministro General Alencar Araripe — Apelante: Jaime Dourado Drumond, TA-AR nº 43.1819.4, condenado a 4 meses e 15 dias de prisão, incurso no art. 139, parágrafo único do C.P.M. — Apelado: O Conselho Permanente de Justiça da 2ª Auditoria de Marinha. — Negaram provimento, confirmando a sentença, contra os votos dos Excelentíssimos Srs. Ministros Dr. Vaz de Melo e General Falconieri da Cunha, que a proviam para reformar a sentença e absolver o apelante.

Nº 30.468 — São Paulo — Relator: O Sr. Ministro General Daudt Fabricio — Revisor: O Sr. Ministro Doutor Vaz de Melo — Apelante: Darcy Benedito Simões, soldado do 2º Grupo de Canhões 90 Anti-Aéreos, condenado a 6 meses de prisão, incurso no art. 159 do C.P.M. — Apelado: O Conselho de Justiça do 2º Grupo de Canhões 90 Anti-Aéreos. — Provida a apelação, reformaram a sentença, absolvendo o apelante, unanimemente.

Nº 30.725 — Paraná — Relator: O Sr. Ministro Almirante José Espindola — Revisor: O Sr. Ministro Doutor Murgel de Resende — Apelante:

Caclido de Resende Camargo, soldado do 13º Regimento de Infantaria, condenado a 6 meses de prisão, incurso no art. 163 do C.P.M. — Apelado: O Conselho de Justiça do 13º Regimento de Infantaria. — Negaram provimento, confirmando a sentença, unanimemente.

Nº 30.751 — Rio Grande do Sul — Relator: O Sr. Ministro Dr. Murgel de Resende — Revisor: O Sr. Ministro General Alencar Araripe — Apelante: Nelson Saraiva, ex-soldado do 3º Regimento de Cavalaria Motorizada, condenado a 12 meses de prisão, incurso no art. 198 do C.P.M. — Apelado: O Conselho Permanente de Justiça da 2ª Auditoria da 3ª Região Militar. — Provida, em parte, reduziram a pena a 8 meses de prisão, contra os votos dos Exmos. Srs. Ministros General Alencar Araripe, Doutor Adalberto Barreto e Brigadeiro Alves Seco que a proviam para reformar a sentença absolvendo o apelante. — Não tomou parte no julgamento o Exmo. Sr. Ministro Doutor Vaz de Melo, por não ter assistido o relatório.

Nº 30.722 — Capital Federal — Relator: O Sr. Ministro Dr. Autran Dourado — Revisor: O Sr. Ministro General Falconieri da Cunha — Apelante: José Cairo do Nascimento, FN-SD nº 16.1041.6, condenado a 8 meses de prisão, incurso no art. 225 do C.P.M. — Apelado: O Conselho Permanente de Justiça da 2ª Auditoria de Marinha. — Provida, em parte, reduziram a pena a 4 meses de prisão, contra o voto do Excelentíssimo Sr. Ministro General Falconieri da Cunha, que negava provimento, confirmando a sentença. — Não tomou parte no julgamento o Excelentíssimo Sr. Ministro Dr. Vaz de Melo, por não ter assistido o relatório.

Nº 30.452 — São Paulo — Relator: O Sr. Ministro General Daudt Fabricio — Revisor: O Sr. Ministro Dr. Autran Dourado — Apelante: Francisco Marotta, soldado do 2º Grupo de Canhões 90 Anti-Aéreos, condenado a 4 meses de prisão, incurso no art. 159 do C.P.M. — Apelado: O Conselho de Justiça do 2º Grupo de Canhões 90 Anti-Aéreos. — Provida a apelação, reformaram a sentença, absolvendo o apelante, unanimemente.

Nº 30.727 — São Paulo — Relator: O Sr. Ministro General Alencar Araripe — Revisor: O Sr. Ministro Doutor Adalberto Barreto — Apelante: A Promotoria da 1ª Auditoria da 2ª Região Militar — Apelado: Hélio Silvério de Freitas, soldado da Base Aérea de São Paulo, absolvido do crime

previsto no art. 163 do C.P.M. — (Julgamento em sessão secreta).

Nº 30.492 — Capital Federal — Relator: O Sr. Ministro General Daudt Fabricio — Revisor: O Sr. Ministro Dr. Vaz de Melo — Apelante: Elpidio Silva, 3º SG-C.A. nº 49 0999.3, do Cruzador "Barroso", condenado a 3 meses de prisão, incurso no art. 166 do C.P.M. — Apelado: O Conselho Permanente de Justiça da 1ª Auditoria de Marinha. — Negaram provimento e corrigindo a capitulação do crime para o art. 163, c.c. o art. 166, confirmando a sentença absolutória, unanimemente.

Nº 30.476 — Minas Gerais — Relator: O Sr. Ministro General Daudt Fabricio — Revisor: O Sr. Ministro Dr. Autran Dourado — Apelante: Geraldo Francosco da Silva soldado do 6º Batalhão de Caçadores, condenado a 8 meses de prisão, incurso no art. 159 do C.P.M. — Apelado: O Conselho de Justiça do 6º Batalhão de Caçadores. — Provida a apelação, julgaram extinta a punibilidade, pela anistia, unanimemente.

Nº 30.730 — Capital Federal — Relator: O Sr. Ministro Almirante José Espindola — Revisor: O Sr. Ministro Dr. Vaz de Melo — Apelante: Armando Tibúrcio Guedes, 3º sargento do Regimento Escola de Infantaria, condenado a 6 meses e 10 dias de prisão, incurso no art. 163 do C.P.M. — Apelado: O Conselho de Justiça do Regimento Escola de Infantaria. — Negaram provimento, confirmando a sentença, unanimemente.

Revisão Criminal

Nº 855 — Capital Federal — Relator: O Sr. Ministro Dr. Adalberto Barreto — Revisor: O Sr. Ministro General Falconieri da Cunha — Requerente: Samuel Quintillano de Melo, ex-soldado, recolhido à Penitenciária Professor Lemos Brito, condenado a 25 anos de reclusão, incurso no art. 136, § 4º do C.P.M., por acórdão do Superior Tribunal Militar, de 8 de maio de 1950. — Não tomaram conhecimento do pedido, unanimemente.

Foi, a seguir, encerrada a sessão. Acham-se em mesa, os seguintes processos:

Petição 140 (AA).
Apelações: 30.462 (MR-AH) — 30.457 (VM-DF) — 30.460 (AD-DF) — 30.661 (AH-AB) — 30.749 (JE-AB) — 30.756 (JE-MR) — 30.472 (DF-AB) — 30.497 (DF-AB) — 30.758 (AA-AB).
Correição Parcial: 630 (DF).
Revisões Criminais: 850 (DM-DF) — 852 (VM-AH) — 853 (MR-JE) — 854 (MR-DF).

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Tribunal Pleno

RELAÇÃO DOS PROCESSOS SORTEADOS AOS SRs. MINISTROS EM 27-5-1959.

Relator: Ministro Pires Chaves. — Revisor: Ministro Caldeira Neto — RO-16-59 — Recorrente: Banco do Nordeste do Brasil. A. Recorrido: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários no Estado do Ceará.

PAUTA DE JULGAMENTO PARA A SESSÃO A REALIZAR-SE EM 3 DE JUNHO DE 1959 (QUARTA-FEIRA)

Processo TST nº RO — 11-59 — Relator: Sr. Ministro Delio Maranhão. Revisor: Sr. Ministro Antônio Carvalhal. — Recurso Ordinário de decisão do TRT da 2ª Região — Sindicato de Barros & Cia. Ltda. e Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários e Anexos de São Paulo.

Processo TST nº RO-DC-13-59 — Relator: Sr. Ministro Hildebrando

Bisaglia. Revisor: Sr. Ministro Maurício Lange — Recurso Ordinário de decisão do TRT da 2ª Região — Dissídio Coletivo — Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Panificação e Confeitaria de Produtos de Cacao e Balas de Açúcar Trigo, Milho, Mandioca e Aveia do Estado do Paraná e Sind. da Ind. de Panificação e Confeitaria de Curitiba.

Processo TST nº 30-58 — Relator: Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia. Revisor: Sr. Ministro Maurício Lange — Recurso Ordinário de decisão do TRT da 3ª Região — Matéria Administrativa — Jair Corrêa da Silva Loureiro e Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Processo TST nº A-1.837-58 — Relator: Sr. Ministro Oscar Saraiva — Agravo do art. 146 do Regulamento Interno. — Cia. Industrial e Mercantil Fouad Maita e Maria de Lourdes Lopes de Almeida.

Processo TST nº A — 2.035-58 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva — Agravo do art. 146 do Regulamento Interno. — Casa do Café e Iracy Fernandes Henrique.

Processo TST nº A — 2.562-28 — Relator: Sr. Ministro Oscar Saraiva — Agravo do art. 146 do Regulamento Interno. — Eulázio Rodrigues Andrade e Míchulo Alves de Lima.

Processo TST nº A — 2.923-39 — Oscar Santana — Agravo do art. 146 do Regulamento Interno. — Simeoneza Remmas Ltda. e Hermogênio de Souza Machado.

Processo TST A 2.759-57 — Relator Sr. Ministro Delio Maranhão. Revisor Sr. Ministro Antônio Carvalho — Embargos opostos à decisão da E. 3ª Turma. Interessados: Laboratórios Goulart S. A. e Leonor Maria da Conceição.

Processo TST nº E — 332-58 — Relator: Sr. Ministro Delio Maranhão. Revisor: Sr. Ministro Antônio Carvalho — Embargos opostos à decisão da E. 3ª Turma. — Sociedade Abastecedora de Gasolina e Óleos Ltda. e Severino Batista de Souza.

Processo TST nº E — 1.400-58 — Relator Sr. Ministro Delio Maranhão. Revisor: Sr. Ministro Antônio Carvalho — Embargos opostos à decisão da E. da 3ª Turma. — Cia. 4 de Camis, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro e Nelson Leão Lacerda.

Primeira Turma

RELAÇÃO DOS PROCESSOS AOS SRS. MINISTROS, EM 27 DE MAIO DE 1955.

Relator: Ministro Rômulo Cardim. AI-238-59 — Agte.: Teonias da Cunha Cavalcanti — Agdo.: Manoel Alves de Santana.

Relator: Ministro Rômulo Cardim. Revisor: Ministro Mário L. de Oliveira.

RR-524-59 — Recte.: Taunhauser S. A. Artefatos de Tecidos — Recdo.: Janina Pschebelski.

RR-900-59 — Recte.: Cotonifício Othon Bezerra de Melo S. A. — Recdo.: Apolônio Costa.

RR-913-59 — Recte.: Sebastião Ramos Galvão e Othon Bezerra de Melo Fiação e Tecelagem S. A. — Recdo.: Os mesmos e Manoel Gabriel da Silva.

RR-1.224-59 — Recte.: Joaquim Alves Ferdigão — Recdo.: St. John D'El Rey Mining Company Limited (Companhia do Morro Velho).

Relator: Ministro Mário L. de Oliveira.

AI-257-59 — Agte.: Cia. de Petróleo da Amazônia S. A. — Agdo.: José Blank Sobrinho.

Relator: Ministro Mário L. de Oliveira.

Revisor: Ministro Pires Chaves. RR-398-58 — Recte.: Fernando Borges Gurjão — Recdo.: Ginásio Machado de Assis Ltda.

RR-688-59 — Recte.: Cooperativa Pastoral de Jequi Resp. Ltda. — Recdo.: Maria Santos Bonfim.

RR-1.223-59 — Rectes.: Tecelagem Santa Rosa S. A. e José Gomes e outros — Recdos.: Os mesmos.

RR-4.299-58 — Rectes.: Benedita Oliveira Gomes e Indústrias Martins Ferreira S. A. — Recdos.: Os mesmos.

Relator: Ministro Astolfo Serra. AI-251-59 — Agte.: Julio de Oliveira Martins — Agdo.: Jose Marcola Sobrinho.

Relator: Ministro Astolfo Serra. Revisor: Ministro Rômulo Cardim.

RR-523-59 — Recte.: José Augusto — Recdo.: Cristas Prado Ltda.

RR-687-59 — Recte.: Jurema Maria Hoff — Recdo.: Ind. de Acañici dos Luiz XV Ltda.

RR-953-59 — Recte.: Cia. de Tecidos Paulista — Recdo.: Osita Maria da Silva.

RR-1.206-59 — Recte.: Panaf do Brasil S. A. — Recdo.: Lourival Ferreira dos Santos.

Relator: Ministro Caldeira Neto. AI-74-59 — Agte.: Nadir Figueiredo S. A., Indústria e Comércio — Agdos.: Jose dos Santos e outros.

Relator: Ministro Caldeira Neto. Revisor: Ministro Astolfo Serra. RR-131-59 — Recte.: João Pereira da Silva — Recdo.: Cristalux, Ind. de Cristais Ltda.

RR-363-59 — Recte.: S. A. Fábrica de Produtos Alimentícios Vigor — Recdo.: Jose Linhares.

RR-1.087-59 — Recte.: Torção Indústria S. A. — Recdo.: Vilarina Oliveira Santos.

RR-1.227-59 — Recte.: Aerominas Representações S. A. — Recdo.: Flávio S. Morais.

Relator: Ministro Pires Chaves. AI-121-59 — Agte.: Carmen Maria França — Agdo.: Cia. Nitro Química Brasileira.

Relator: Ministro Pires Chaves. Revisor: Ministro Caldeira Neto. RR-628-59 — Recte.: Fundação de Assistência Social Sinhá Junqueira — Recdo.: Inácio Moreira da Silva.

RR-738-59 — Recte.: Sears Roebuck S. A., Comércio e Indústria. — Recdo.: Waldemar Monteiro Salazar.

RR-740-59 — Recte.: Companhia de Anhiagem de Caçapava — Recdo.: José Marcondes de Sá e outros.

RR-1.205-59 — Recte.: Fokker, Indústria Aeronáutica S. A. — Recdo.: Damocles Lopes Pereira.

Segunda Turma

RELAÇÃO DOS PROCESSOS SORTEADOS AOS SRS. MINISTROS, EM 27-5-59.

Relator: Ministro Oscar Saraiva. AI-117-59 — Agravante: Noé Fernandes Marques & Cia. Ltda. — Agravado: Jorge dos Santos.

Relator: Ministro Oscar Saraiva. Revisor: Ministro Luiz A. França. RR-135-59 — Recorrente: Fundação Gaffrée Guinle — Recorrido: Anízio Dias de Magalhães.

RR-570-59 — Recorrente: Savi, Fábrica de Laticínios Jefran Ltda. — Recorrido: Gilberto Nascimento Teixeira.

RR-737-59 — Recorrente: Théo de Albuquerque Mello — Recorrida: Bernini & Cia. Ltda.

RR-1.225-59 — Recorrente: José Souza Santos — Recorrida: Cia. Siderúrgica Mannesmann.

Relator: Ministro Luiz A. França. AI-144-59 — Agravante: Elcy Braga da Cruz — Agravado: Serviço de Assistência Médica Domiciliar e de Urgência (SAMDU).

Relator: Ministro Luiz A. França. Revisor: Ministro Têlio C. Monteiro.

RR-314-59 — Recorrente: Cia. Brasileira de Petróleo "Gulf" — Recorrido: José Severiano Lopes.

RR-686-59 — Recorrente: Companhia Carbonífera Minas do Butiá — Recorrido: Ruy Neves.

RR-747-58 — Recorrente: Ismael Ale — Recorrido: Nagib & Hajen.

RR-1.202-59 — Recorrente: Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul S. A. — Recorrido: Geraldo Alves Figueiredo.

Relator: Ministro Têlio C. Monteiro. AI-151-59 — Agravante: Armando dos Santos — Agravada: Cia. de Caris, Luz e Fôrça do R. de Janeiro Ltda.

Relator: Ministro Têlio C. Monteiro. Revisor: Ministro Maurício Lange. RR-190-59 — Recorrente: Benedito Inácio — Recorrida: Fundação Sinhá Junqueira.

RR-330-59 — Recorrentes: Juvenal Cremasco e outros — Recorrida: Cia. Paulista de Estradas de Ferro.

RR-529-59 — Recorrente: S. A. Indústrias Votorantim — Recorridas: Maria José Ribeiro e outros.

RR-914-59 — Recorrente: Cia. Cineamatográfica Serrador — Recorrido: Otávio Lacerda.

RR-1.108-59 — Recorrentes: Josué Sena e outros — Recorrida: Cia. Carbonífera Minas do Butiá.

Relator: Ministro Maurício Lange. AI-145-59 — Agravante: Gumerci Faria de Carvalho — Agravado: Banco do Estado do Rio de Janeiro Sociedade Anônima.

Relator: Ministro Maurício Lange. Revisor: Ministro Starling Soares.

RR-4.287-58 — Recorrente: Isao Takayama — Recorrida: Empresa Gráfica da Revista dos Tribunais Limitada.

RR-329-59 — Recorrente: Zivi S. A. — Recorrido: Bento José da Silva.

RR-542-59 — Recorrente: Banco Hipotecário e Agrícola do Estado de Minas Gerais S. A. — Recorrido: Adauto Junqueira Rebouças.

RR-255-59 — Recorrente: The Western Telegraph C. Ltd. — Recorridos: Adão Pederneiras dos Santos e outros.

Relator: Ministro Starling Soares. AI-143-59 — Agravante: Araken Romão do Nascimento — Agravada: Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Sociedade Anônima.

Relator: Ministro Starling Soares. Revisor: Ministro Oscar Saraiva. RR-134-59 — Recorrente: Adalberto Pinheiro de Souza — Recorrido: Alípio da Silva Lessa.

RR-534-59 — Recorrentes: Manoel de Brito e outros — Recorrida: Cia. Nitro Química Brasileira.

RR-813-59 — Recorrente: Colégio Instituto São Sebastião — Recorrido: Zely Bahia.

RR-1.109-59 — Recorrente: Ernesto Nunes Ferreira — Recorrida: Tecelagem Sarta Margarida S. A.

RESUMO DA ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 21 DE MAIO DE 1959

Presidente, Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva — Secretário, Dr. Eros Tinoco Marques.

As treze horas abriu-se a sessão presentes os Exmos. Srs. Ministros Luiz Augusto da França, Têlio da Costa Monteiro e Maurício Lange.

Lida a ata da sessão anterior e posta em discussão foi aprovada sem restrições.

JULGAMENTOS

Processo AI-198-59 — Relator: Ministro Luiz A. França — Agravo de instrumento de despacho do Presidente do TRT da 6ª Região — Agravante: Cia. de Tecidos Paulista — Agravado: Raimundo de Carvalho. — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânime.

Após o relatório chegou à sessão o Sr. Ministro Starling Soares.

Proc. AI-189-59 — Relator: Ministro Têlio C. Monteiro — Agravo de instrumento de despacho do Presidente do TRT da 2ª Região — Agravante: Antônio Spelverini — Agravada: Indústria Farmacêutica Endochimica S. A. — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânime.

Proc. AI-605-58 — Relator: Ministro Starling Soares — Agravo de instrumento de despacho do Presidente da 16ª J.C.J. de São Paulo — Agravante: Aderson Pacheco de Menezes — Agravada: Fábrica de Bicicletas Monarck S. A. — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânime.

Proc. AI-677-58 — Relator: Ministro Starling Soares — Agravo de instrumento de despacho do Presidente da J.C.J. de Jundiaí — Agravante:

Cia. Fiação e Tecelagem de Jundiaí — Agravada: Rita Pugliero Bernardini. — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânime.

Proc. AI-741-58 — Relator: Ministro Starling Soares — Agravo de instrumento de despacho do Presidente do TRT da 2ª Região — Agravante: Eunice Grassi — Agravado: Frigorífico Wilson do Brasil S. A. — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânime.

Proc. AI-753-58 — Relator: Ministro Starling Soares — Agravo de instrumento de despacho do Presidente da 13ª J.C.J. de São Paulo — Agravante: Chenille do Brasil Tecelagem e Confecções S. A. — Agravada: Tereza Sabioni Medina. — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânime.

Proc. AI-770-58 — Relator: Ministro Starling Soares — Agravo de instrumento de despacho do Presidente do TRT da 7ª Região — Agravante: Sociedade de Minérios S. A. — Agravada: Maria do Carmo de Souza. — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânime.

Proc. AI-59-59 — Relator: Ministro Maurício Lange — Agravo de instrumento de despacho do Presidente do TRT da 4ª Região — Agravante: Adão Schramm — Agravada: Distribuidora de Auto Peças Ltda. — Resolveu-se, vencido o Sr. Ministro Maurício Lange, relator, dar provimento ao agravo para determinar a subida do recurso, com as cautelas da lei. Redigirá o acórdão o Sr. Ministro Luiz Augusto da França.

Proc. AI-91-59 — Relator: Ministro Starling Soares — Agravo de instrumento de despacho do Presidente do TRT da 4ª Região — Agravante: Metalúrgica Wallig S. A. — Agravado: Angelino Morais. — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânime.

Proc. AI-93-59 — Relator: Ministro Starling Soares — Agravo de instrumento de despacho do Presidente do TRT da 2ª Região — Agravante: Michel Didio — Agravada: Técnico Mecânica "Bristan" Ltda. — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânime.

Proc. AI-132-59 — Relator: Ministro Starling Soares — Agravo de instrumento de despacho do Presidente do TRT da 1ª Região — Agravante: Representações Interamericanas S. A. (R.I.S.A.) — Agravado: Haylton Luiz da Costa. — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânime.

Proc. AI-2.780-58 — Relator: Ministro Maurício Lange — Revisor: Ministro Starling Soares — Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região — Recorrente: Félix do Amaral Santos — Recorrida: Garagem e Oficina Túnel Novo. — Resolveu-se, em divergência, conhecer do recurso; no mérito, negar-lhe provimento, vencidos os Srs. Ministros Luiz Augusto da França e Têlio da Costa Monteiro. O Sr. Ministro Starling Soares modificou o voto que havia proferido na sessão anterior.

Proc. RR-2.621-58 — Relator: Ministro Maurício Lange — Revisor: Ministro Starling Soares — Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região — Recorrente: Otávio de Silveira (Dr.) — Recorrida: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Curitiba. — Resolveu-se conhecer do recurso, vencidos os Srs. Ministros Oscar Saraiva e Têlio da Costa Monteiro; no mérito negar-lhe provimento, vencido o Sr. Ministro Luiz Augusto da França. Pela recorrida falou o advogado Doutor J. Paulo Bittencourt.

Proc. RR-569-58 — Relator: Ministro Maurício Lange — Revisor: Ministro Starling Soares — Recurso de revista de decisão da 17ª J.C.J. de São Paulo — Recorrente: S. A. Cotonifício Paulista — Recorridos: Oreste Mori e Ettore Mantovani. — Resolveu-se, sem divergência, conhecer do

recurso, e, vencido o Sr. Ministro Mauricio Lange, relator, negar-lhe provimento. Redigirá o acórdão o Senhor Ministro Starling Soares. Pelos recorridos falou o advogado Dr. Carlos Arnaldo Selva.

Proc. RR-2.971-58 — Relator: Ministro Starling Soares — Revisor: Ministro Oscar Saraiva — Recurso de revista de decisão do TRT, da 2ª Região — Recorrente: Metalúrgica Paulista S. A. — Recorrido: Miguel Martinez. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânime. Pela recorrente falou o advogado Doutor Eduardo Cossermelli, e, pelo recorrido, o advogado Dr. Júlio Araújo.

Proc. RR-4.233-58 — Relator: Ministro Luiz A. França — Revisor: Ministro Têlio C. Monteiro — Recurso de revista de decisão do TRT, da 2ª Região — Recorrente: Cia. Nacional de Estamparia — Recorrida: Carmelina Lopes Sanches. — Resolveu-se conhecer do recurso e negar-lhe provimento, unânime.

Proc. RR-4.242-58 — Relator: Ministro Luiz A. França — Revisor: Ministro Têlio C. Monteiro — Recurso de revista de decisão do TRT, da 2ª Região — Recorrentes: Walter Cocito e Cooperativa Mixta de Pesca Nipo-Brasileira — Recorridos: Os mesmos. — Resolveu-se, sem divergência, rejeitar a incompetência argüida pela empresa e não conhecer do seu recurso, tomando conhecimento do apelo do reclamante; no mérito, dar-lhe provimento, em parte, para acrescer à condenação, a título de indenização, e por metade, a remuneração a que teria direito até o término do contrato, calculada na base de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzados), vencidos, parcialmente, o Sr. Ministro Luiz Augusto da França, relator. Redigirá o acórdão o Senhor Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Proc. RR-158-59 — Relator: Ministro Luiz A. França — Revisor: Ministro Têlio C. Monteiro — Recurso de revista de decisão do TRT, da 2ª Região — Recorrente: Ind. de Amortecedores Allover S. A. — Recorrido: Vicente Lumbiães Figueira. — Resolveu-se conhecer do recurso e negar-lhe provimento, unânime.

Proc. RR-2.939-58 — Relator: Ministro Mauricio Lange — Revisor: Ministro Starling Soares — Recurso de revista de decisão do TRT, da 1ª Região — Recorrente: Glória Mendes de Souza — Recorrida: Rodrigo Otávio Pinheiro & Filhos Ltda. — Resolveu-se conhecer do recurso e dar-lhe provimento para julgar procedente o pedido de readmissão no mesmo lugar que ocupava, ou indenização, na forma da lei, unânime.

Proc. RR-3.512-58 — Relator: Ministro Mauricio Lange — Revisor: Ministro Starling Soares — Recurso de revista de decisão do Dr. Juiz de Direito da Comarca de Matão — Recorrente: Cia. Santo Anselmo de Administração e Participações — Recorrido: Benedito Soares. — Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso e, vencidos os Srs. Ministros Mauricio Lange, relator, e Têlio da Costa Monteiro, rejeitar a preliminar de ilegitimidade; no mérito, negar-lhe provimento, contra o voto do Senhor Ministro Mauricio Lange. Redigirá o acórdão o Sr. Ministro Starling Soares.

Proc. RR-3.634-58 — Relator: Ministro Mauricio Lange — Revisor: Ministro Starling Soares — Recurso de revista de decisão da 9ª J.C.J. de S. Paulo — Recorrente: Jockey Club de S. Paulo — Recorrido: Waldemar Gracioli. — Resolveu-se não conhecer do recurso, vencidos os Srs. Ministros Mauricio Lange, relator, e Starling Soares, revisor. Redigirá o acórdão o Sr. Ministro Luiz Augusto da França.

Proc. RR-166-59 — Relator: Ministro Starling Soares — Revisor: Ministro Oscar Saraiva — Recurso de

revista de decisão da 17ª J.C.J. de S. Paulo — Recorrente: Cia. Nitro Química Brasileira — Recorrido: Ermano Marques da Cruz. — Resolveu-se conhecer do recurso, vencido o Senhor Ministro Starling Soares, relator; no mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação, contra os votos dos Srs. Ministros Starling Soares e Luiz Augusto da França. Redigirá o acórdão o Senhor Ministro Oscar Saraiva.

Proc. RR-377-59 — Relator: Ministro Starling Soares — Revisor: Ministro Oscar Saraiva — Recurso de revista de decisão da 16ª J.C.J. de S. Paulo — Recorrente: Casa de Móveis Sargi Ltda. — Recorrido: Castelar Flório Munhoz. — Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, em parte, para reduzir a condenação dos salários de fevereiro e março, ao pagamento simples.

Proc. RR-1.693-58 — Relator: Ministro Starling Soares — Revisor: Ministro Oscar Saraiva — Recurso de revista de decisão do TRT, da 2ª Região — Recorrente: Frigorífico Wilson do Brasil S. A. — Recorrido: André Martins Figueira. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânime.

Proc. RR-1.694-58 — Relator: Ministro Starling Soares — Revisor: Ministro Oscar Saraiva — Recurso de revista de decisão do TRT, da 4ª Região — Recorrente: Caruccio & Cia. Ltda. — Recorrido: Olírio Dias da Silva. — Resolveu-se conhecer do recurso e negar-lhe provimento, unânime.

Proc. RR-2.174-58 — Relator: Ministro Starling Soares — Revisor: Ministro Oscar Saraiva — Recurso de revista de decisão do TRT, da 4ª Região — Recorrente: S. A. Frigorífico Anglo — Recorrido: Edson Gonçalves. — Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso; no mérito, dar-lhe provimento, em parte, para que no cômputo da indenização prevaleça a média dos ganhos auferidos, nos dois modos de remuneração, apurada no último ano de prestação de serviço, vencido o Sr. Ministro Luiz Augusto da França. Após o julgamento, retirou-se da sessão, por motivo justificado, o Sr. Ministro Oscar Saraiva, assumindo a presidência o Senhor Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Proc. RR-161-59 — Relator: Ministro Luiz Augusto da França — Revisor: Ministro Têlio da Costa Monteiro — Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região — Recorrente: Modas e Confeções Santa Margarida Ltda. — Recorrida: Florinda Martins Moreira. — Resolveu-se conhecer do recurso e negar-lhe provimento, unânime.

Proc. RR-363-59 — Relator: Ministro Luiz A. França — Revisor: Ministro Têlio C. Monteiro — Recurso de revista de decisão do TRT, da 3ª Região — Recorrente: Indústrias Santos Azevedo Ltda. — Recorrida: Helena Tozetti. — Resolveu-se conhecer do recurso e negar-lhe provimento, unânime.

Proc. RR-425-59 — Relator: Ministro Luiz A. França — Revisor: Ministro Têlio C. Monteiro — Recurso de revista de decisão do Dr. Juiz de Direito da Comarca de Americana — Recorrente: Nacim Elias — Indústrias Santanas — Recorrida: Irma Paparoti Modolo. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânime.

Proc. RR-499-59 — Relator: Ministro Luiz A. França — Revisor: Ministro Têlio C. Monteiro — Recurso de revista de decisão do TRT, da 2ª Região — Recorrente: Fábrica de Cigarros Sudan S. A. — Recorrida: Nicola Serra Boldrini. — Resolveu-se conhecer do recurso e negar-lhe provimento, unânime.

Proc. RR-8-59 — Relator: Ministro Têlio da Costa Monteiro — Revisor: Ministro Mauricio Lange — Re-

curso de revista de decisão da 1ª J.C.J. de Santos — Recorrente: Neofarm Ltda. — Recorrida: Odila Pires de Moraes. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânime.

Proc. RR-3.876-58 — Relator: Ministro Têlio C. Monteiro — Revisor: Ministro Mauricio Lange — Recurso de revista de decisão da 2ª J.C.J. do Distrito Federal — Recorrente: The Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries Ltd. — Moinho Inglês — Recorrido: Antônio Carlos de Brito. — Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso; no mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação, vencido o Sr. Ministro Luiz Augusto da França.

Proc. RR-3.912-58 — Relator: Ministro Têlio C. Monteiro — Revisor: Ministro Mauricio Lange — Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região — Recorrente: Fundação de Assistência Social Sinhá Junqueira — Recorrido: Antônio Matos. — Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, determinando a volta dos autos ao Tribunal a quo para que este aprecie o recurso, como ordinário.

Proc. RR-3.967-58 — Relator: Ministro Têlio C. Monteiro — Revisor: Ministro Mauricio Lange — Recurso de revista de decisão do TRT, da 1ª Região — Recorrente: Euclides de Souza Oliveira — Recorrido: Moinho Inglês — The Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries Limited. — Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso, e, vencido o Sr. Ministro Luiz Augusto da França, negar-lhe provimento.

Proc. RR-4.081-58 — Relator: Ministro Têlio C. Monteiro — Revisor: Ministro Mauricio Lange — Recurso de revista de decisão da 6ª J.C.J. de S. Paulo — Recorrente: Aderbal Ferreira — Recorrida: Indústrias Isidoro Ltda. — Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso, e, rejeitando a nulidade argüida, dar-lhe provimento, em parte, para, anulando a decisão recorrida, determinar que o MM. Juiz-Presidente da Junta julgue os embargos opostos pela reclamada, como entender de direito.

Proc. RR-3.662-58 — Relator: Ministro Mauricio Lange — Revisor: Ministro Starling Soares — Recurso de revista de decisão do TRT, da 4ª Região — Recorrente: Cia. Swift do Brasil S. A. — Recorrido: Linhares Muniz Antunes. — Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso, e, vencido o Sr. Ministro Mauricio Lange, relator, negar-lhe provimento. Redigirá o acórdão o Sr. Ministro Starling Soares. O Sr. Ministro Mauricio Lange requereu justificação de voto. Pela recorrente falou o advogado Dr. Antônio de Pádua Brito. As 17,00 horas foi encerrada a sessão.

Rio, 21 de maio de 1939. — Eros Tinoco Marques, Secretário da 2ª Turma.

Terceira Turma

PROCESSOS SORTEADOS AOS SE-
NHORES MINISTROS EM 27-5-39

Relator — Ministro Jonas Melo
de Carvalho

AI — 249-59 — Agravante: Daniel Benito da Silva. Agravada: Construtora Alfredo Mathias.

Relator — Ministro Jonas Melo de
Carvalho. Revisor — Ministro Hil-
debrando Bisaglia

RR — 525-59 — Recorrente: José Sabino da Silva. Recorrido: Vitruim Sociedade Anônima.

RR — 653-59 — Recorrente: Companhia Docas de Santos. Recorrido: Carlos Alberto Ramello.

RR — 332-59 — Recorrente: Arthur de Albuquerque. Recorrido: Banco Irmãos Guimarães S. A.

RR — 1.170-59 — Recorrente: Rede Ferroviária Federal S. A. — Recorrida: Locomotiva de Ferro Leopoldina. Recorridos: Ave-lino Alves de Barros e outros.

Relator — Ministro Hildebrando
Bisaglia

AI — 252-59 — Agravante: Miguel Jorge. Agravados: Raimundo da Conceição Chaves e Ademar Marques Queiroz.

Relator — Ministro Hildebrando Bi-
saglia. Revisor — Ministro Antônio
F. Carvalho

RR — 336-59 — Recorrente: Sociedade Pancreto Ltda. Recorrido: Luiz Araujo Campos.

RR — 1.107-59 — Recorrente: Jovival José Abeijon. Recorrida: Sociedade Café 35 Ltda.

RR — 1.143-59 — Recorrente: Rádio Ecléstor da Bahia S. A. Recorridos: Odilon dos Santos e outros.

RR — 1.151-59 — Recorrente: José Estanislau dos Reis. Recorridos: Fábrica de Móveis Palmira Ltda.

Relator — Ministro Antônio
F. Carvalho

AI — 256-59 — Agravante: Ribeiro & Cia. Agravados: Simplicio dos Santos e outros.

Relator — Ministro Antônio F. Car-
valho. Revisor — Ministro Júlio
Bercia

RR — 228-59 — Recorrentes: Nino Alves Souza e outros. Recorrida: Tinturaria Brasileira de Tecidos S. A.

RR — 522-59 — Recorrente: Afonso Miguel Graells. Recorrida: Fábrica de Tecidos Tatuapé S. A.

RR — 1.105-59 — Recorrente: Campos & Cia. Ltda. Recorrido: Manoel Sérgio da Silva.

RR — 1.111-59 — Recorrentes: Nader Figueiredo — Ind. e Comércio S. A. Recorrido: Jaime Godinho.

Relator — Ministro Tostes Malta
AI — 239-59 — Agravante: Maria Vidal do Nascimento. Agravada: Ivanise Regis.

Relator — Ministro Tostes Malta. Re-
visor — Ministro Jonas Melo de Car-
valho

RR — 129-59 — Recorrente: A Pereira Magalhães. Recorrido: João Prudêncio da Rocha.

RR — 335-59 — Recorrente: Lojas Americanas S. A. Recorridas: Marilda Ruiz Cambom e Maria Antonieta Marques.

RR — 1.106-59 — Recorrente: Cia. Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo. Recorridos: Severino Pereira da Silva e outros.

RR — 1.203-59 — Recorrente: Neves & Portela Ltda. Recorrido: José Estevan Basilio.

Secretaria

SEÇÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO

Recurso extraordinário para o Su-
premo Tribunal Federal

Entrados no dia 26-5-39

Ao recorrido, por 3 dias, para im-
pugnação — (Art. 3.º § 1.º — Lei nú-
mero 3.890)

N.º 2.524-59 (2.527-58 — RR) —
Recs.: Cia. Cerâmica Industrial de
Osage — S. Paulo. Recdo.: Pascoal
Cecilio.

N.º 2.471-59 (3.025-57 — RR) —
Recs.: S. A. Materiais Elétricos
"SAME" — S. Paulo. Recdos.: Luiz
Cardoso de Aragão e outros.

N.º 2.472-59 (3.043-58 — RR) —
Recs.: Petrobras S. A. — D.F. Re-
corrido: Gregorio Bezerra de Medei-
ros.

N.º 2.477-59 (418-57 — RR) — Re-
correntes: João Napoleão Oliveira e
outros. Recda.: Prefeitura Municipal
de Jaz de Fora — M. Gerais.

N.º 2.500-59 (3.570-58 — RR) — Recte.: Ennes Tâmega. Recdo.: Otávio Crisóstomo e Cia. Ltda. — Estado do Rio.

N.º 2.513-59 (3.652-58 — RR) — Recte.: E. F. Leopoldina. Recdos.: Manoel Francisco Pinto e outros.

N.º 2.515-59 (188-57 — RR) — Recte.: Antonio Marçal Bueno. Recorrido: Wigg S. A. — Com. e Ind. — R. G. do Sul.

N.º 2.522-59 (3.101-58 — RR) — Recte.: Ind. Reunidas Vidrobrás Limitada — S. Paulo. Recdos.: Adelmo Capl e outros.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Corregedoria da Justiça

O Presidente do Tribunal de Justiça, resolve nomear, nos termos do art. 97, nº II, da Constituição Federal em conformidade com o art. 8º da Lei nº 3.508 de 27 de dezembro de 1958, e de acordo com a Resolução do Tribunal Pleno em sessão de 25 de maio de 1959, Orlando Luiz Pastora, para exercer o cargo de Servente, pagão "G", do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, a que se refere a Tabela A, anexa à citada Lei.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1959, 138ª da Independência e 71ª da República. — *Homero Brasiliense Soares Le Pinho*, Presidente.

Apostila

Por Apostila do Sr. Desembargador Presidente são considerados estáveis nos termos e para os efeitos da Lei nº 2.284, de 9-8-54, de acordo com a decisão do Tribunal Pleno em Sessão de 30 de janeiro de 1959 (Acórdão publicado no "Diário de Justiça" de 13-5-59), os seguintes funcionários:

Carmen Pereira Marinho, Auxiliar de Escritório, ref. 19, do Quadro Especial da Secretaria do Tribunal de Justiça.

Cezarina Cavalcanti da Silva Braga, Auxiliar de Escritório, ref. 19, do Quadro Especial da Secretaria do Tribunal de Justiça.

Therezinha de Jesus Saldanha, Auxiliar de Escritório, ref. 19, do Quadro Especial da Secretaria do Tribunal de Justiça.

Salário-jumua

Por despacho do Sr. Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, foram concedidos salários família:

Antônio Marins Peixoto, Desembargador, por seus filhos Antônio nascido em 29 de abril de 1942, Ana Maria nascida em 10 de janeiro de 1944, Marcelo nascido em 6 de julho de 1953 e Marcia nascida em 6 de julho de 1953, e por sua esposa D. Jacy de Barros Franco Marins Peixoto.

Ariberto Pereira dos Santos, Correo, por seu filho Miguel nascido em 28 de abril de 1959.

Florianio Sanches, Ascensorista, por seus filhos GERALDA ELENICE nascida em 10 de agosto de 1939, Fernando Guilherme nascido em 30 de maio de 1941, Serafim Antônio nascido em 14 de novembro de 1942 e Florianio Murilo nascido em 9 de maio de 1944.

Geraldo Montassier, Oficial de Justiça, por sua filha Rosane nascida em 29 de outubro de 1948 e seu filho Marcus Vinicius nascido em 5 de agosto de 1954, e sua esposa D. Roselys Nogueira Montassier.

Honório Andrade da Silva, Oficial de Justiça, pela tutea de Rita nascida em 29 de dezembro de 1944.

Jary de Souza Amorim, Ajudante de Porteiro, por sua filha Maria de Fátima nascida em 13 de maio de 1959. José Reginaldo do Nascimento, Artífice, por suas filhas Marizabete nascida em 1 de março de 1954 e Elineia nascida em 22 de agosto de 1958.

Juracy Ferreira Ribeiro, Escrivente Dactilógrafo, por sua filha Norma Susly nascida em 21 de fevereiro de 1955.

Manoelina Mitropoulos Esteves, Auxiliar Judiciário, por seu filho Edilson nascido em 26 de abril de 1959.

Otto de Freitas Brito, Oficial de Justiça, por seus filhos Maria Lucia nascida em 1 de maio de 1953 e Sergio nascido em 13 de julho de 1954, e por sua esposa D. Francisca Thereza Brito.

Silvino Fernandes Ferreira, Oficial de Justiça, por seus filhos Eduardo nascido em 1 de dezembro de 1942 e Suely nascida em 8 de maio de 1950, e por sua esposa D. Adelaide Amaral Ferreira.

Wilfriso Alves Machado, Correo, por seus filhos Paulo Cesar nascido em 14 de março de 1956 e Dalva Cristina em 14 de maio de 1958, e por sua esposa D. Carmen Nunes Machado.

Primeiro Grupo de Câmaras Cíveis

Expediente de 27 de maio de 1959

AUTOS COM VISTA CORRENDO PRAZO

Embargos de nulidade na Apelação Cível

Nº 34.684 — Embargante — Alfredo Rebouças e sua mulher.

Embargados: 1º) — José Fidalgo e sua mulher.

2º) — Cia. Imobiliária Nacional.

3º) — José Antônio Floriano Flores Sete e sua mulher.

Relator — Sr. Desembargador Elmano Cruz.

— Vista ao Dr. Leonel Procoro B. Martins, advogado da 2ª entrância, por 5 dias.

Quarto Grupo de Câmaras Cíveis

ATA DA 3ª SESSÃO DO 4º GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS, REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 1959

Presidência do Exmo. Sr. Desembargador Mário Guimarães Fernandes Pinheiro.

As treze horas, e trinta minutos, presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Espinola Filho, Eurico Portella, Hugo Auler e Ribeiro Pontes, previamente convocados. Lida e aprovada a ata da sessão anterior passou-se ao julgamento dos feitos abaixo:

Recursos de Revista
Nº 2.81 — Na Apelação Cível nº 19.054.

Recorrente — Empresa de Transportes Aerovias Brasil S. A.

Recorridos — José Alfredo de Almeida e outros.

Relator — Sr. Desembargador Ribeiro Pontes.

Revisor — Sr. Desembargador Fernandes Pinheiro.

— Não se conheceu por falta de divergência, unanimemente. O Grupo agradeceu o comparecimento do Desembargador Ribeiro Pontes. Não votou o Desembargador Espinola Filho.

Nº 3.897 — No Agravo de Petição nº 8.405.

Recorrente — Prefeitura do Distrito Federal.

Recorrida — Olga da Rocha Miranda.

Relator — Sr. Desembargador Fernandes Pinheiro.

Revisor — Sr. Desembargador Espinola Filho.

— Declarou-se o Grupo incompetente contra os votos dos Desembargadores Eurico Portella e Hugo Auler, determinando-se a remessa dos autos às Egrégias Câmaras Cíveis Reunidas.

Embargos de nulidade nas Apelações Cíveis

Nº 40.536 — Embargante — Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda.

Embargadas — Severa da Silva Marques e suas filhas.

Relator — Sr. Desembargador Espinola Filho.

Revisor — Sr. Desembargador Eurico Portella.

— Recebidos os embargos, em parte, para que a indenização seja fixada na data da liquidação, vencidos os Desembargadores Relator e Fernandes Pinheiro. Designado para o acórdão o Desembargador Revisor. O Desembargador Gastão Macedo, fará declaração de voto. Usou da palavra pelas embargadas o advogado Dr. Júlio Ferreira da Silva.

Nº 41.591 — Embargante — Prefeitura do Distrito Federal.

Embargados: — 1º) Darcy Guerra e outros.

2º) — Oswaldo de Souza e outros.

Relator — Sr. Desembargador Espinola Filho.

Revisor — Sr. Desembargador Eurico Portella.

— Rejeitados os embargos, unanimemente. Usou da palavra pelo embargados o advogado Dr. Octavio Babo Filho.

Nº 45.148 — Embargante — Convento de Santa Tereza.

Embargado — Alcebades Garcia.

Relator — Sr. Desembargador Eurico Portella.

Revisor — Sr. Desembargador Hugo Auler.

— Recebidos os embargos unanimemente. Usou da palavra pelo embargado o advogado Dr. José Tinoco Barreto.

Nº 47.226 — Embargante — Jorge Moraes Cardoso.

Embargado — Célio da Silva Brochado.

Relator — Sr. Desembargador Espinola Filho.

Revisor — Sr. Desembargador Eurico Portella.

— Rejeitados os embargos, unanimemente.

Esgotada a pauta, às dezesseis horas e quinze minutos, foi encerrada a sessão.

(a) Mário Guimarães Fernandes Pinheiro, Presidente.

(a) Dolores Graupera Tavares, Secretária.

Segunda Câmara Cível

Expediente de 26-5-59

Ao Registro

Ag. de Pet. nº 11.741.

Dev. pelo Proc. Geral

Ap. 2.262 — 1.846 — 1.008 — Ag. de Inst. nº 11.623 — 11.857 — c. parecer cls. ao Rel.

Ao Rec. Extraordinário

Ap. 48.168 — 47.747 — 46.784 — 1.482 — 467 — Ag. de Pet. 10.177

— 11.215 — 11.282 — 10.811.

Registrado

Ag. de Pet. 11.383 — 10.925 — Inst. 11.712.

Baixa

Ap. 1.398.

Despacho Proferido Pelo Sr. Desembargador Relator

Apelação Cível nº 1.753.

Apelantes — 1 — Cia. Lavandaria Confiança.

2 — Giuseppina Pirro de Moreira e Clotilde Pacl.

Apelados — Os Mesmos.

Despacho de fls. 175 — "J. Inga a parte contrária, Rio, 26-5-59. (a.) F. Baldessarini".

Quarta Câmara Cível

CONCLUSÕES DE ACÓRDÃO

(Lei nº 1.301 de 28-12-50, art. 31)

Agravo de Petição

N.º 11.586 — Relator: Sr. Des. Osny Duarte.

Agravante: Sociedade Cooperativa de Seguros Operários em Fábrica de Tecidos.

Agravado: Hello Santos e Silva, representado pelo 2º Curador de Acidentes.

Negou-se provimento à unanimidade.

Apelação Cível

N.º 620 — Relator: Sr. Des. Espinola Filho.

Apelantes: 1º — Juízo da 1ª Vara da Faz. Pública.

2º — Prefeitura do Distrito Federal.

Apelado: Alliance Assurance Co. Ltda.

— Deu-se provimento a ambos os recursos, para julgar a ação improcedente, contra o voto do des. relator, que dava pela relevância da arguição de inconstitucionalidade; designado o des. revisor para o acórdão.

N.º 876 — Relator: Sr. Des. Gastão Macedo.

Apelante: José Tavares França.

Apelado: Maria da Glória Saleiro Lemos e s/marido.

— Proveu-se em parte, para excluir a condenação em honorários advocatícios. Decisão unânime.

N.º 1.076 — Relator: Sr. Des. Gastão Macedo.

Apelante: Josephina Pozzi.

Apelado: Josef Karl Jaserim

— A unanimidade, negou-se provimento ao 1º agravo no auto do processo, transferindo-se para o mérito da apelação o objeto do 2º, e foi improvida a apelação.

N.º 1.120 — Relator: Sr. Des. Gastão Macedo.

Apelante: Luigi Picardi.

Apelado: Jacob Steinberg e outros.

— Negou-se provimento à unanimidade.

N.º 1.150 — Relator: Sr. Des. Ribeiro Pontes.

Apelante: Cia. de Carriz, Luz e Força do Rio de Janeiro, Ltda.

Apelado: Maria Alves Rodrigues.

— Negou-se provimento ao agravo no auto do processo, provendo-se a apelação para excluir a responsabilidade da transportadora, por apurada, no processo, a culpa aquilina do litisconsorte; decisões unânimes. O des. Espinola Filho fará declaração de voto.

N.º 1.163 — Relator: Sr. Des. Gastão Macedo.

Apelante: José Antonio de Moraes.

Apelado: Dilermando Delorme de Oliveira.

— Negou-se provimento à unanimidade.

N.º 1.396 — Relator: Sr. Desembargador Gastão Macedo.

Apelante: Adriano Madeira.

Apelado: Empresa de Águas São Lourenço S/A.

— Negou-se provimento unanimemente.

N.º 1.335 — Relator: Sr. Des. Gastão Macedo.

Apelante: Aldino Barbosa.

Apelado: Manoel Cardoso.

— Negou-se provimento à unanimidade.

N.º 1.336 — Relator: Sr. Des. Gastão Macedo.

Apelante: Ruy de Andrade

Apelado: Hernani Fianco de Vilhena

— Negou-se provimento à unanimidade.

N.º 1.479 — Relator: Sr. Desembargador Espinola Filho.

Apelante: Maria Elizabeth Corsini de Souza.